

- Proventos de Pensão (Artigo 11 e 13, Inciso I e X, alínea “f” e Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 26/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$4.396,54

ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTRARIA Nº 282/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000634, tendo como empresa contratada a M J A SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora CAMILLE GOMES DOURADO, matrícula nº 2500275, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº366/2025, para aquisição de equipamentos de informática – desktops padrão I, item nº 1, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345, como titular, e o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de dezembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000635, tendo como empresa contratada a AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora CAMILLE GOMES DOURADO, matrícula nº 2500275, gestora do processo, cujo objeto é o registro de preço nº367/2025, para aquisição de equipamentos de informática – equipamento de videoconferência, item nº 3, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345, como titular, e o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV